



Gestão Participativa

Escopo da Pesquisa

Participe da definição das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2024

As Metas Nacionais do Poder Judiciário expressam o compromisso dos tribunais brasileiros com a melhoria contínua da prestação de serviços jurisdicionais, de forma que o cidadão usufrua de atendimento mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Os desafios e percentuais de cada meta a ser cumprida são firmados a cada ano pela alta gestão dos tribunais, em um processo de elaboração, discussão e refinamento, cuja participação da sociedade é bastante importante para possibilitar decisões que tragam maior efetividade, transparência e acessibilidade aos serviços disponibilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

As Metas Nacionais também se configuram como instrumento de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, também construída de maneira participativa, com horizonte de longo prazo.

Público externo

Quem está respondendo este questionário?

- Advogada/advogado
- Cidadã/cidadão
- Representante Político/Partidário

Público interno

Tipo de Vínculo com o TRE-SE

- Servidora/Servidor (efetivo)
- Servidora/Servidor(cedido ou requisitado)
- Colaborador Terceirizada(o)
- Magistrada/Magistrado
- Estagiária(o)
- Servidor(a) sem vínculo

Local de Trabalho

- Zonas eleitorais
 SEDE do TRE
-

Metas do Judiciário - Metas Nacionais

Meta 1 e Meta 2 - servem para o monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

- SIM
 NÃO

Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

- SIM
 NÃO

A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

- SIM
 NÃO

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

- SIM
 NÃO

Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

Resposta: _____